



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.280 – Quinta-feira, 13 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INVESTIMENTO

Novo centro cultural da Caixa em Porto Alegre

O mais novo centro cultural da Caixa Econômica Federal será implantado em Porto Alegre. Para formalizar a iniciativa, a Prefeitura e a Caixa firmam protocolo amanhã, às 14h30min, no saguão do Cine Imperial (Rua dos Andradas, n.º 1.073), em cujo prédio ficará localizado o equipamento cultural. Na solenidade, que terá a presença do presidente da

Ricardo Giusti



Edifício Imperial, que é tombado, será recuperado com recursos federais

Caixa, Jorge Mattoso, a Prefeitura anuncia a compra do Edifício Imperial.

Caberá à Caixa a recuperação do prédio e a implantação do conjunto cultural. Em contrapartida, a Prefeitura cederá o espaço dos cines Imperial e Guarani e mais dois pavimentos do prédio de 11 andares. Os demais pavimentos serão utilizados por setores da administração municipal que hoje ocupam imóveis de aluguel. O Programa Monumenta, do Ministério da Cultura, participará do investimento para recuperar o prédio.

A idéia inicial da Caixa é manter a atividade cinematográfica no novo complexo cultural. A empresa pretende criar também um teatro, ampliando o número de espaços da cidade destinados às artes cênicas, e destinar espaço para exposições, oficinas e seminários.

Índices construtivos

A aquisição do Edifício Imperial será feita mediante a troca de índices construtivos, expediente previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Este recurso pode ser utilizado pelo Município para a proteção do patrimônio cultural da cidade.

Cinco cidades brasileiras já contam com o conjunto cultural da Caixa: Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Curitiba. Nesses espaços, a empresa promove, apóia e divulga as manifestações artístico-culturais, contemplando a música, o teatro, a dança e as artes plásticas, mantendo investimentos permanentes na produção cultural.

O Edifício Imperial foi listado pelo Município, em 1979, como de interesse sócio-cultural para preservação. Atualmente, os cinemas encontram-se em funcionamento, mas a torre de apartamentos está desocupada, com exceção do primeiro pavimento, que abriga as funções administrativas dos cinemas. O

prédio foi tombado como patrimônio histórico em abril, a partir de aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) e homologação do Executivo.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Região Centro elege habitação como prioridade

Compareceram à assembléia do Orçamento Participativo (OP) 2005 na Região Centro, terça-feira à noite, no Ginásio Tesourinha, 627 pessoas, que elegeram habitação como principal demanda. Desenvolvimento econômico e assistência social foram as prioridades definidas em segundo e terceiro lugar pela plenária, que terá direito a 63 delegados.

A moradora da Vila Zero Hora, Nelci Alves, 84 anos, deu um depoimento sobre o Condomínio Princesa Isabel, que será construído pela Prefeitura e beneficiará diretamente 230 famílias da Vila Zero Hora. “É a realização de um sonho” disse, acrescentando que a obra foi conquistada no OP.

O condomínio Princesa Isabel atenderá as necessidades das comunidades atendidas. Terá 230 unidades habitacionais de dois e três dormitórios, incluindo dois apartamentos acessíveis a portadores de deficiência, com rampas, barras de segurança e demais acessórios necessários para garantir independência do morador. Nove lojas atenderão moradores que já mantêm comércio na vila, garantindo emprego e renda. Para favorecer o aproveitamento da área, o condomínio será verticalizado, diferente dos demais empreendimentos da Prefeitura. Serão construídos 32 prédios de quatro pavimentos, com investimento de R\$ 8 milhões.

SAÚDE

Município atinge meta ao vacinar 120 mil idosos

A meta estabelecida para Porto Alegre, de vacinar 116.020 idosos durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, estabelecida pelo Ministério da Saúde, foi ultrapassada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foram aplicadas 119.741 doses, no período de 17 a 30 de abril. A SMS imunizou 36.295 idosos com idade entre 60 e 64 anos e 83.446 idosos acima de 65. No ano passado, Porto Alegre

também alcançou a meta estabelecida, que era de vacinar 115 mil idosos, atingindo 115.911 imunizações.

A Prefeitura alerta que enquanto os postos municipais tiverem estoques da vacina, estarão imunizando os idosos de mais de 60 anos. Estes usuários poderão procurar os postos de saúde para ser vacinados contra gripe. A previsão é de que os estoques durem até a próxima semana. O horário de aten-

dimento estende-se das 8h às 17h.

A gripe é diferente do resfriado por ser uma doença com sintomas e conseqüências mais graves. Um resfriado pode ser causado por diversos vírus e tem como sintomas a coriza e febre baixa, enquanto a gripe é causada exclusivamente pelo vírus influenza e provoca dor de garganta, tosse, obstrução nasal, dores musculares e febre elevada.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.459, de 10 de maio de 2004.

Autoriza o Município de Porto Alegre a doar 30 (trinta) motocicletas ao Estado do Rio Grande do Sul com encargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a doar 30 (trinta) motocicletas ao Estado do Rio Grande do Sul com encargo de utilização na segurança pública da Cidade de Porto Alegre.

Art. 2º As motocicletas serão doadas com os encargos especificados no termo de doação a ser firmado entre as partes e correspondem às que contêm os seguintes números de chassis:

9C2MD28002R101382; 9C2MD28002R101386; 9C2MD28002R101392;
9C2MD28002R101397; 9C2MD28002R101396; 9C2MD28002R101393;
9C2MD28002R101387; 9C2MD28002R101379; 9C2MD28002R101398;
9C2MD28002R101395; 9C2MD28002R101380; 9C2MD28002R101381;
9C2MD28002R101389; 9C2MD28002R101390; 9C2MD28002R101394;
9C2MD28002R101388; 9C2MD28002R101385; 9C2MD28002R101391;
9C2MD28002R101384; 9C2MD28002R101383; 9C2MD28002R113505;
9C2MD28002R113535; 9C2MD28002R113719; 9C2MD28002R113508;
9C2MD28002R113687; 9C2MD28002R113686; 9C2MD28002R113632;
9C2MD28002R113665; 9C2MD28002R113525; e 9C2MD28002R113713.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.461, de 10 de maio de 2004.

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, que autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal e permuta entre passagem de pedestre de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S.A., para realocação da passagem de pedestre localizada na Quadra 154 com frente para a Avenida Doutor Nilo Peçanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal, conforme Parecer nº 001/99 da Comissão de Alienação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda - CAI/SMF, a desafetar e permutar o imóvel descrito no art. 1º com o imóvel (passagem de pedestres) de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S.A., a seguir descrito:

Um imóvel, parte dos lotes 13 e 31 da Quadra 154, sito na Avenida Doutor Nilo Peçanha, localizado no Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado pela Avenida Doutor Nilo Peçanha, Ruas Coronel Genes Bento, Juncal e General Barreto Viana, com 379,01 m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Avenida Doutor Nilo Peçanha; ao oeste, mede 94,22m e divide-se com o restante dos lotes 11 e 33 da Quadra 154; ao norte, mede 4,15m no alinhamento da Rua Juncal; ao leste, mede 95,33m, dividindo-se com os lotes 14 e 30 da Quadra 154". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ISER, 46647.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, a contar de 2.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com base no artigo 71,

inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 7.5.04 (processo 1.19792.04.2).

NOMEIA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica, a contar de 12.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 3004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408

de 6.5.04 (processo 1.20332.04.1).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria Especial, durante o impedimento do titular MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 84365.6, de 1º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 3004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 6.5.04 (processo 1.19664.04.4).

NOMEIA RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assessor técnico, a contar de 2.4.04, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 415 de 7.5.04 (processo 1.19792.04.2).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO

BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assessor técnico, durante o impedimento do titular RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, de 3 a 17.4.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 7.5.04 (processo 1.19792.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HEITOR VIEIRA, 3778.8, falecido em 12.8.86, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 814 de 30.6.83, para incluir a refe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) - diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone 3289.1231 - Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para INEDINA SILVEIRA VIEIRA, 1597.4, CPF 54409438034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 517 de 4.5.04 (processo 1.26562.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE WILSON DE CRUZ E SÁ, 264.2, falecido em 2.5.78, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ZILÁ GONÇALVES, 2847.2, CPF 31558879072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada três - chefe de setor, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 4.5.04 (processo 1.1926.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS, 90409.4, falecido em 20.7.76, estatutário, guarda-municipal, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 174 de 17.9.70, para incluir a referência "C", um avanço trienal, a gratificação por atividades perigosas (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JÚLIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, 1955.4, CPF 23912553068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 519 de 4.5.04 (processo 1.62021.02.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA proventos de VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10, 30 horas, Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, com base nos termos do artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º, pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89: gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, valor correspondente à função gratificada dois, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea "i" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04 através do Ato 528 de 5.5.04 (processo 3.1662.01.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, no período de 28.4.04 a 27.5.04, durante o impedimento do titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, combinado com o Artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 101 de 30.4.04 (processo 3.5022.03.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO AIRTON ROMANCINI, 1389.6, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, no período de 1º. 4.04 a 31.7.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 3.5.04 (processo 3.1854.04.6).

DESIGNA RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Tratamento, no período de 1º. 4.04 a 31.7.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 3.5.04 (processo 3.1853.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 01.05.04, MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, 367.3, arquiteta, ES402NS, do Quadro de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Administração Centralizada, através do Ato 024, de 23.04.04 (processo 04.2874.02.4).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21150005, 19801001, substituído MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteto, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 13 a 31.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 7.4.04.

DESIGNA HERMES DE ASSIS PURICELLI, 9634.7, arquiteto, ES.102NS, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11280004, 19801001, substituído MARIA DA GRAÇA DUTRA ILGENFRITZ, 81993.8, supervisora CC, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de dedicação ex-

clusiva, através da Portaria 37 de 12.4.04.

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBSSEN, 13009.6, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 22.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 12.4.04.

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteto, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, através da Portaria 43 de 4.5.04.

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603010, substituindo SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 47 de 4.5.04.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19603006, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 48 de 4.5.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assessora técnica, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regi-

me de dedicação exclusiva, de 1º a 30.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289/III de 30.4.04 (processo 1.19664.04.4).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 294/III de 30.4.04.

FAZ CESSAR, a contar de 19.3.04, em relação a RODRIGO JOÃO DE DEUS, 85298.8, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 407/I de 3.5.04 (processo 1.20722.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.4.04, em relação a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 408/I de 3.5.04 (processo 1.20722.04.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13476.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902.D.8, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, código do posto 11130001, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3301003, substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 54077.3, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.04, em re-

gime de tempo integral, através da Portaria 33 de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RODRIGO MELLO LOPES, 84510.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento denominado Congresso ABIPTI 2004, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 3.5.04.

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, assistente administrativa, 57932.6, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 3.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CRISTINA IGNÁCIO AMARO, auxiliar de enfermagem, 63190.3, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar do X Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 28.4 a 2.5.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 4.5.04 (processo 1.12356.04.2).

AUTORIZA RAUL MIGUEL ALLES, médico, 74992.9, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar do 6º Congresso Brasileiro de Medicina de Família & Comunidade, de 3 a 6.4.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 4.5.04 (processo 1.10480.04.8).

AUTORIZA LISIANE MORELLA WEIDE ACOSTA, enfermeira, 56882.4, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar da 2ª Reunião Nacional de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória, de 21 a 23.10.03, em Brasília/DF,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 4.5.04 (processo 1.56348.03.7).

AUTORIZA ÂNGELA ESTER RUSCHEL, psicóloga, 84044.7, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar da Palestra sobre Aspectos Psicológicos e Acolhimento da Mulher que Sofre Violência Sexual, de 10.3.04, em Marau/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 4.5.04 (processo 1.14279.04.5).

AUTORIZA MARIA ELIZABETH HOFMANN CACHAFEIRO, enfermeira, 83750.0, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar da IX Jornada de Urgências e Traumas do Hospital de Pronto Socorro, de 22 a 24.4.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 4.5.04 (processo 1.14251.04.3).

AUTORIZA GETÚLIO DORNELLES SOUZA, biólogo, 86138.5, a se afastar de suas funções, para conduzi-lo a participar do XI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 7 a 11.3.04, em Aracajú/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 4.5.04 (processo 1.4776.04.6).

DESIGNA ANA MARIA DA COSTA, 90107.3, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501049, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 294 de 31.3.04.

DESIGNA MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de

Saúde, 11150005, 18501049, substituindo ODETE TERESA KROLIKOWSKI NUNES, 90191.7, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 295 de 31.3.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17.11 a 3.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 302 de 2.4.04.

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO MIRON, 91702.0, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300029, substituindo CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 334 de 15.4.04.

DESIGNA MARLENE CELITA HALLMANN, 56587.9, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514001, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 335 de 15.4.04.

DESIGNA ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518002, substituindo CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 77211.1, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, em regime de tempo integral, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 337 de 15.4.04.

DESIGNA ALESSANDRA SHMULERG, 74203.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Pron-

to Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18516001, substituindo TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 378 de 19.4.04.

DESIGNA RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 385 de 19.4.04.

DESIGNA MARINICE NUNES SOARES, 69780.5, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18300027, substituindo CIRCE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 387 de 19.4.04.

DESIGNA CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, Centro de Apoio e Diagnóstico, do Centro de Saúde Santa Marta, do Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505004, substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 19.4.04.

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3, e ROSANGELA PEREIRA DA SIL-

VA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas da Tomada de Preços 7/03, contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, em equipamentos e acessórios para anestesia, marca Narcosul, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 456 de 5.5.04.

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3, e ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativo, 49541.6, como secretária, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 10/03, contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 457 de 5.5.04.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 188 de 9.3.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2255 de 6.4.04, de substituição da função gratificada de ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, por PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, de 2 a 15.1.04, através da Portaria 28.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de Atividade Voluntária, da Secretaria Municipal do Meio Ambien-

te, de 10.2 a 13.10.03, através da Portaria 109 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de coordenador do Programa de Trabalho Educativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 10.2 a 12.10.03, através da Portaria 110 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 10.2 a 12.10.03, através da Portaria 111 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de Atividade Voluntária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.10.03, através da Portaria 112 de 28.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64913.03.1, através da Portaria 56 de 6.5.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.63376.03.2, através da Portaria 57 de 6.5.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a RONALDO DA SILVA, 2416.6, contínuo, AC. 2.02.03.C.05, do Serviços Gerais, gratificação insalubre grau médio, no período de 24.9.03 a 4.1.04, a contar de 4.2.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria da Portaria 422 de 30.4.04 (processo 3.6980.03.1).

DESIGNA ELISA LAUTERT, 6376.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427.0, assistente administrativo, no período de 12.4.04 a 16.4.04, por licença para tratamento de saúde, com direito a perceber gratificação tributária, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 4.5.04 (Processo 3.2064.04.9).

DESIGNA ALEX FERNANDO DA

TRINDADE, 6372.7, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LEO GIACOMO VENZON, 6212.5, no período de 4.5.04 a 2.6.04, por férias, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 6.5.04 (Processo 3.1221.04.3).

MODIFICA A PORTARIA 275 DE 10.3.04 em relação à SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º. 1.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 14.4.04 a 3.5.04, através da Portaria 426 de 4.5.04 (processo 3.800.97.0).

MODIFICA A PORTARIA 407 DE 23.4.04 em relação a ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.02, que o designou para responder pela fun-

ção gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, na parte referente ao período que passa de 10.5.04 a 24.5.04, para 18.5.04 a 31.5.04, através da Portaria 427 de 5.5.04 (Processo 3.15005.04.6).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ EVERTOM DA SILVA AVILA, 5869.3, no período de 8.5.04 a 6.6.04, por férias, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, § 1º a Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da lei 6309 de 28.12.88 e lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 432 de 5.5.04 (processo 3.692.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 30.04.04, os efeitos da Portaria 120, de 18.02.03, em relação a MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, 367.3, arquiteta, ES402NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211, de 23.4.04 (processo 4.2874.02.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIRENE FINKLER, 60574.1, Técnico Social – Psicólogo, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no VI Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 21.07.04 a 24.07.04, com base no art. 32, Inciso III, da L.C. 133/85, e Decreto Municipal nº 11.762, de 1º de julho de 1997, através da Portaria nº 167/2004, de 30/04/04. (Processo 007.000297.04..6)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 30.4.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 417

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25307/5 EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	5.4.04
	S.	25246/0 ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		26.4.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T.	3652/5 JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	12.4.04
	S.	32260/2 ANTÔNIO TEIXEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05		26.4.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
3	T.	3697/0 NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio	12.4.04
	S.	31291/8 PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		26.4.04
Função Gratificada de Capataz 401/30000				

4	T.	3711/9 PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	5.4.04
	S.	4658/1 JOSÉ PITTIGLIANI TOMÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		19.4.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
5	T.	25126/4 PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença Aguardando Aposentadoria	20.4.04
	S.	3720/0 ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-05.02.B.03		18.5.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 4.5.04 (processo 3.494.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 425

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1510.7 FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.07	Férias	9.4.04
	S.	4851.2 ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02		23.4.04
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico 204/12003 com Gratificação Tributária				
2	T.	4851.2 ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02	Substituindo outra Função Gratificada	9.4.04
	S.	5926.1 CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		23.4.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 5.5.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 428

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2339/0	SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença-Prêmio	3.5.04 a 17.5.04
	S.	4885/0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Leitura 402/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	3592/3	AILTON LIMA DA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	10.5.04 a 24.5.04
	S.	374/9	ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vistoria 402/11237					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 5.5.04 (processo 3.1071.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 430

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Férias	1.4.04 a 15.4.04
	S.	2397/8	GUARACI RODRIGUES MADRUGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	3769/7	AIRON RODRIGUES MARÇAL/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	1.5.04 a 15.5.04
	S.	3798/6	NILIO CLÁUDIO MACHADO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	3215/1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Licença-Prêmio	17.3.04 a 28.3.04
	S.	32106/7	GILBERTO DUARTE DE LIMA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 5.5.04 (processo 3.192.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 431

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2664/1	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Férias	22.4.04 a 21.5.04
	S.	5387/6	ADRIANA ALFAMA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 504/01017					
2	T.	2445/5	ANA CLÁUDIA VIEIRA BETTAMELLO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença-Prêmio	30.4.04 a 14.5.04
	S.	31894/9	PAULO ROBERTO PINHEIRO/Operário Especializado/OB-05.02.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recuperação de Bens 504/01025 com Gratificação Tributária					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.17921.04.0 - Defere, em 5.5.04, em relação a SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, da Secretaria do Governo Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 7.2.97 a 6.2.01.

Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Obs.: Excluído período colidente.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.15245.04.7 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 63108.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16247.04.3 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRCIA GOMES, 59857.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16502.04.3 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16504.04.6 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRCIA BRONISLAVA KOVASKI, 42826.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17330.04.1 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CLÍVIA ALAÍDE DA SILVA SIQUEIRA, 52192.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17468.04.3 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por SUZANE PRESTES SALDANHA, 74209.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17697.04.2 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRCIA REGINA MACHADO, 63065.7 e 69177.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17716.04.7 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por VÂNIA ELIZABETE FREITAS DE ABREU, 52993.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17932.04.1 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por VERA LÚCIA ALVES DE QUADROS, 53036.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18447.04.0 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO, 51454.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18823.04.1 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga

horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por SÍLVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 14922.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20754.04.3 - Indefere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, professora, 82668.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14497.04.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras, Hab. Tradutor, Português e Espanhol, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2004, apresentado por CYONARA EVELIZE S. DOS SANTOS, assistente administrativa hospitalar, 44500.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4362.03.9– Defere, em 26.4.04, em relação a ADROALDO DA SILVA RIBEIRO, inativo, o pedido da gratificação prevista no Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, no período de 6.6.97 a 12.11.01. (**REPUBLICADO**).

Processo 3.1430.04.1– Defere, em 5.5.04, em relação a JORGE ANDRÉ MARQUES, 3903.2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1333.04.6– Defere, em 5.5.04, em relação à KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, técnica em tratamento de água esgotos, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1530.04.6– Defere, em 5.5.04, em relação à SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 3196.3, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara estável no serviço público municipal, **Fábio Luiz Dal Moro Maito, 5750/5, Cirurgião Dentista** (ES-2.08.NS), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/10/00 a 05/10/03, com base no

Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.002673.03.7 de 22 de maio de 2003).

Declara estável no serviço público municipal, **Eliana Maria Ferranti, 5641/6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos** (OP-2.03.06), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 06/04/00 a 05/04/03, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.006642.02.0 de 14 de novembro de 2003).

Declara estável no serviço público municipal, **Gilberto Bujak, 5591/3, Contador** (ES-2.09.NS), do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 02/01/01 a 01/01/04, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.004185.03.0 de 11 de agosto de 2003).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 007.000548.03.0 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por **JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA**, 581.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 08 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 001.011338.04.0 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2004, apresentado por **CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO**, 60258.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.000629.04.9 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por **MARTA BORBA SILVA**, 60613.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.000590.04.5– Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2004, apresentado por **MÁRCIA JACOBY**, 60601.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.001635.03.4 – Defere em 26/04/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por **IAREMA JENISCH MENDONÇA**, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6 horas e 20 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.791, DE 5 DE MAIO DE 2004.

Concede o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à Doutora Maria Lúcia Zanotelli, nos termos da Resolução nº 1.306, de 22 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
5 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Vento no convênio de prestação de serviços firmado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento da Restinga. Ressalta que quaisquer outras tratativas do Gestor Municipal na assunção de prestação de serviços e repasses financeiros para a Associação Hospitalar Moinhos de Vento, devem anteriormente serem remetidos ao Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, que articulará o processo decisório nas demais instâncias do Controle Social do SUS, organizado na cidade.

Reiterando seu papel deliberativo constitucional e regulamentado pelas Leis Federais supracitadas.

ANA MARIA ARAÚJO CIRNE,
Coordenadora em exercício

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMA,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 70008609703, proposta pelo Senhor Prefeito Municipal desta Cidade, que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 290 de 11.05.2004.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 19/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 1º.4.04;

RESOLVE:

APROVAR a substituição da ULBRA pela Associação Hospitalar Moinhos de

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
RVR Serviços de Internet Ltda., CGC 03.523.847/0014.63 e Inscrição Municipal 186.525.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 1 a 68, com uso e de números 69 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354148 de 11.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de maio de 2004.
RVR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
RVR Serviços de Internet Ltda., CGC 03.523.847/0015.44 e Inscrição Municipal 185.866.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 1 a 102, com uso e de números 103 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354147 de 11.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de maio de 2004.
RVR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
Quinze Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ 73.324.964/0001.69 e Inscrição Municipal 13106023, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 51 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 370687 de 12.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de maio de 2004.
QUINZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.065472.03.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV, terá sua abertura dia 28.5.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,40 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou mediante solicitação para oswaldohmipv.prefpoa.com.br, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93 e Decreto Municipal 14.189/03, a revogação do Pregão Eletrônico 2/04, Processo 001.009202.04.8

PREGÃO ELETRÔNICO 3/04

PROCESSO 001.009202.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 3/04, para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia a serem executados em 67 postos distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames, na Central de Regulação e Interações Hospitalares, no Centro de Saúde Modelo, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	25.5.04	Até às 9 horas
Abertura de propostas	25.5.04	9h15min
Início da disputa	25.5.04	10h30min

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em

qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao Pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

TOMADA DE PREÇOS 9/03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar, licitação modalidade Tomada de Preços 9/03, Processo 001.061034.03.7, tipo menor preço, execução indireta, empreitada por preço global, para contratação de empresa para elaboração dos projetos complementares para a reforma da Unidade de Coleta e transfusão do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital, seus seis anexos e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão de Licitação receberá os envelopes da documentação e propostas no Largo Theodor Herzl, s/nº, 4º andar, na sala da Gerência de Engenharia, no Hospital de Pronto Socorro, no dia 7 de junho de 2004, às 14h30min.

As informações, bem como o Edital, que pode ser obtido através do fornecimento de quatro disquetes, encontram-se à disposição no Largo Theodor Herzl, s/nº, 4º andar, na Gerência de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, ou pelo telefone 32.89.78.98, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 143I/98

MODALIDADE: Concorrência 3/98

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ferreira da Silva & Mariotti - Advogados Associados

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 8.5.04 a 7.6.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 28C/01

MODALIDADE: Convite 48/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: F & O Atividades Físicas Ltda.

OBJETO: Desenvolvimento de programa de ginástica laboral.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 25.4.04 a 24.4.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 31B/03

MODALIDADE: Convite 21/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual Desenvolvimento Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem/higienização de uniformes.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 10.5.04 a 9.5.05. Conforme previsto no parágrafo sexto da cláusula segunda, o valor referente a casa peça higienizada passará para R\$ 0,93, de acordo com a variação do IGP-M no período que foi de 5,08%.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 41/04

MODALIDADE: Convite 17/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ribeiro e Blaskoviski Ltda.

OBJETO: Execução de aterramento geral e SPDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.582,50.

EXTRATO DE CONTRATO 43/04

MODALIDADE: Convite 29/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza em terminais de ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.361,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 10.5.04 e findando-se em 9.5.05.

EXTRATO DE CONTRATO 45/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.260,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: Quatro meses.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 108/04
PROCESSO 001.018144.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de maio de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 - Casa do Mecânico Ltda
- 2 - Comércio de Ferragens Lampião Ltda
- 3 - Marcos Nunes Bono e Cia Ltda
- 4 - Max-Fer Comercial Ltda
- 5 - Meza Comercial Ltda
- 6 - Modac Comércio e Distribuidora Ltda
- 7 - Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda
- 8 - Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 112/04-PROCESSO 001.018148.04.2, para aquisição de materiais hospitalares. Para o HMIPV, PACS, C. S. Vila IAPI, Pronto Atendimento Bom Jesus, CATA/SMS, C. S. Modelo e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 31.5.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 115/04-PROCESSO 001.018151.04.3, para aquisição de tecidos; materiais para empacotamento; colchonetes; armários; cama, mesa e banho. Para o HMIPV, HPS e Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.5.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 120/04-PROCESSO 001.022770.04.6, para aquisição de material de construção, madeiras, ferragens, ferramentas, material hidráulico, arames e vidros. Para a CATA/SMS, HMIPV e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

de. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio 38/03 - Fundo Nacional do Meio Ambiente - BB 3798-2, c/c 73309-1. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º.6.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 129/04-PROCESSO 001.023550.04.0, para aquisição de material de escritório, desenho e papelaria. Para a EM/SMS, HMIPV, Pronto Atendimento Bom Jesus, PACS, e Centro de Saúde Modelo, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2.6.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 20/04
PROCESSO 001.018972.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO 001.017455.03.0

OBJETO: Tombamento do imóvel localizado na Rua dos Andradas, 1051 e 1073, Bairro Centro de Porto Alegre (Cinema Imperial Guarany)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que notificou os proprietários do imóvel em epígrafe sobre a intenção de tombamento provisório, sendo que, no prazo legal, não houve impugnação, podendo desta forma, ser lançado o tombamento definitivo no Livro do Tombo.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

AVISO 6/04 - FUMPROARTE CONCURSO 1/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos desclassificados, referentes ao Edital do Concurso 1/04, por não atenderem às exigências legais.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Cultura. Os recursos serão recebidos das 9 às 12h e das 14 às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do Fumproarte, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os Processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

01.012214.04.3 01.012212.04.0 01.011834.04.8 01.012179.04.3
01.010966.04.8 01.008080.04.6 01.012100.04.8 01.012148.04.0
01.012186.04.0 01.011265.04.3 01.009410.04.0 01.012120.04.9
01.012195.04.9 01.012198.04.8 01.010839.04.6 01.009594.04.3
01.010398.04.0 01.011740.04.3 01.012104.04.3 01.011171.04.9
01.012127.04.3 01.012187.04.6 01.011274.04.2 01.011962.04.6
01.012025.04.6 01.007287.04.6 01.010593.04.7 01.012062.04.9
01.012134.04.0 01.012196.04.5 01.012209.04.0 01.012150.04.5
01.012965.04.9 01.011821.04.3 01.012021.04.0 01.012154.04.0
01.012169.04.8 01.012175.04.8 01.012106.04.6 01.011355.04.2
01.012159.04.2 01.012205.04.4 01.011204.04.4 01.012172.04.9
01.012061.04.2 01.012049.04.2 01.012056.04.9 01.012182.04.4
01.012048.04.6 01.011991.04.6 01.012165.04.2 01.010580.04.2
01.012170.04.6 01.011403.04.7 01.012054.04.6 01.008532.04.4
01.009554.04.1 01.012138.04.5 01.011936.04.5 01.012157.04.0
01.012151.04.1 01.010594.04.3 01.010925.04.0 01.012180.04.1
01.011843.04.7 01.012088.04.8 01.012132.04.7 01.011986.04.2
01.011193.04.2 01.012034.04.5 01.012171.04.2 01.008901.04.0
01.011251.04.2 01.012032.04.2

Porto Alegre, 11 de maio de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

**INEXIGIBILIDADE
13/04****PROCESSO 008.004257.04.9****OBJETO:** Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: Cia. Jornalística J.C. Jarros
TOTAL DA COMPRA: R\$ 396,00
PRAZO DE ENTREGA: Um dia.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 15/04**PROCESSO 008.003698.04.1****OBJETO:** Assinatura do Periódico IOB**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: IOB - Inform. Objetivas Public. Jurid. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.366,02
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

**JULGAMENTO
DE PROPOSTAS****CONVITE 7/04****OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em

epígrafe. Após estudo dos valores e análise das amostras, a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

- Indústria de Art. de Papel Anhanguera Ltda, nos itens 1 e 2;
- Vilma Maria Hoffmann Tavares ME, nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 10;
- Abcard Com. Serv. Gráficos e Automação no item 11.

A licitação foi considerada deserta no item 3 (capa de PVC azul formato ofício), pois não acudiram interessados para este item.

O item 9 (papel sulfite para plotter) foi revogado, pois o mesmo consta no Registro de Preços da Prefeitura.

A íntegra da ata de julgamento e termo de revogação encontram-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO****CONVITE 36/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material gráfico (filme gráfico)".

EMPRESA HABILITADA: Papel Mar Ltda.
EMPRESA INABILITADA: IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 18 de maio de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 15/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos, conexões válvulas, hidrantes e acessórios em ferro dúctil".

EMPRESAS HABILITADAS: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda., Maria Catarina Pinto Oliveira, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda., Wattsul Comércio de Material Hidráulico Ltda., Fundação Álea Ltda., Hidratec Comercial Técnica Ltda., Angolini & Angolini Ltda., Comercial Guigo Ltda. e Saint Gobain Canalização S.A.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 21 de maio de 2004, às 15h30min, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

**RESULTADO DO ADENDO
AO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 1/04 - PROCESSO 003.006900.03.8**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 23 veículos automotores**ITEM 1.2 - Mis/Camioneta-Van**

PLACA	EMPRESA
IIV0145	Transportes Gantes Ltda.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO FÍSICO 1/04**PROCESSO 001.004119.04.5**

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica a empresa Sonorizações 3ª Odysséia Ltda., com base na Lei 8.666/93, artigo 87, II e na Cláusula 9.5, 'a', 'b' e 'd' do instrumento contratual, a aplicação da penalidade de multa de 10% do valor do contrato no valor de R\$ 28.000,00, pelas irregularidades e falhas apresentadas na execução do objeto, apontadas na Notificação, anexa ao expediente.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a empresa recorrer da decisão.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO
DE RECURSO****CONCORRÊNCIA 1****PROCESSO 005.0068.04.7**

Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo kombi e três pick up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado dos recursos interpostos, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, na fase de propostas da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recursos interpostos pelas empresas Transportes Patrick Ltda, Transolomar Transportes Ltda e Nilmaque Transportes Ltda, foram indeferidos em 11.5.04.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe, publicado em 23.4.04 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DE TERMOS
ADITIVOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde**CONTRATADA:** Empresa Vigha Engenharia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 40 dias, a contar de 18.4.04. Referente ao Processo 001.039547.03.5

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Empresa Vigha Engenharia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 180 dias, a contar de 10.11.03. Referente a Tomada de Preços 002.081216.02.5

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal**CONTRATADA:** Diamantino Duarte Fernandes**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 12.4.04. Referente ao Processo 001.002255.02.2

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO 1**PROCESSO 001.057175.03.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Terralíngua Traduções S/C Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais três meses**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 março de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador Geral.

AMBIENTE

Ciclistas farão mutirão de limpeza na Ponta Grossa

A Associação Ciclística Zona Sul, com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), realiza no próximo domingo o 3.º Passeio Ciclístico Ipanema-Ponta Grossa. A atividade acontece às 9h, com saída da ciclovia de Ipanema. Os participantes deverão cumprir um percurso de 30 quilômetros, até a Ponta Grossa (ida e volta). Ao chegar na orla, os ciclistas farão um mutirão de limpeza.

Inscrições podem ser feitas na loja Bike-Tech (Rua 24 de Outubro, 1.090), com a doação de um quilo de alimento não-perecível. Haverá o sorteio de um capacete Pro Well e brindes. Informações pelo telefone 3346-7533.

Solar Paraíso

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) está promovendo uma série de oficinas no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). As aulas de capoeira, jardinagem, sisal e de arqueologia, esta última específica para o público infantil, são dirigidas à comunidade, integrando o cronograma de realizações da Smam para este ano. As atividades também possibilitam que os cidadãos conheçam o solar, localizado no Bairro Santa Teresa.

As inscrições podem ser feitas no Solar Paraíso. É cobrada uma taxa de inscrição para algumas das oficinas, a fim de viabilizar recursos para o deslocamento dos oficinairos e comprar o material a ser utilizado nos trabalhos.

ARTES CÊNICAS

Prefeitura promove festival de dança sábado, na Zona Sul

Promover a dança como meio de expressão popular, é o objetivo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que realiza, sábado, o 8.º Festival de Dança da Zona Sul. Reunindo grupos de diferentes áreas de Porto Alegre e Região Metropolitana, o evento é promovido anualmente em maio.

O festival ocorre das 14h às 19h, no Centro de Comunidade Parque Madepinho — Cecopam (Rua Arroio Grande, n.º 50, Bairro Cavalhada). Haverá apresentações de grupos de dança de várias modalidades como jazz, sapateado, folclore, ballet clássico, dança moderna, de salão, street

dance, funk, samba.

Participam pessoas com idade entre cinco e 85 anos, provenientes de escolas públicas e privadas, academias e grupos de dança do Cecopam, Ginásio Tesourinha, Centro de Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima), Centro de Comunidade George Black (Cegeb) e Praça Cândido de Menezes.

No intervalo das apresentações, a SME promoverá oficinas para que o público possa adquirir noções sobre vários tipos de dança, estimulando e difundindo a prática dessa atividade. No festival do ano passado participaram cerca de mil pessoas entre dançarinos, oficinairos e público em geral.

Andrea Aguiar



Evento se realiza anualmente, reunindo grupos até da Região Metropolitana

ESPORTE

Melhores da América Latina disputam karatê na Capital

Numa parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a Federação Gaúcha de Karatê realiza em Porto Alegre, no sábado, o 2.º Open Brasil de Karatê. Maior evento do Estado nesta modalidade esportiva, a competição reunirá os melhores atletas do Brasil e da América Latina. Participam cerca de 70 atletas do Brasil, Chile, Bolívia, Colômbia e Venezuela.

Árbitros da Federação Francesa de Karatê estarão presentes ao evento, cuja modalidade é o kumite (lutas), nas ca-

tegorias adulto masculino e feminino. A abertura realiza-se às 18h30min, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), onde as disputas devem estender-se até as 22h. Como ingresso, pede-se um quilo de alimento não-perecível por pessoa. Os alimentos serão doados ao Programa Fome Zero na Capital.

De acordo com Celso Piasiski, presidente da Federação Gaúcha de Karatê, o resultado das provas vai indicar o melhor karateca do Brasil.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia 56 anos do Estado de Israel

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) realizou, terça-feira, sessão solene em homenagem ao 56.º aniversário de criação do Estado de Israel. O vereador proponente da homenagem destacou que por mais de 2.500 anos, o povo judeu enfrenta uma trajetória de dor e sofrimento, mas também de luta e determinação.

Ao agradecer a homenagem prestada pelo Legislativo municipal, a presidenta da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, Matilde Gus, ressaltou a “vocação democrática” definida pelo Estado judeu, as importantes descobertas científicas e a busca do crescimento tecnológico, “sempre visando a uma melhor qualidade de vida”. Acrescentou que, apesar das dificuldades, Israel pode ser considerado “um país modelo de modernismo, trabalho e desenvolvimento”.

A cerimônia do Plenário Otávio Rocha contou ainda com as presenças dos presidentes do Conselho Geral de Entidades Judaicas da Federação Israelista, Bóris Wainstein; e da Organização Sionista, Guedale Satoivich; além dos rabinos Mendel Liberow e Rubens Nachmanovich, entre outros convidados.

Legislativo destaca 50 anos da Emílio Meyer

A CMPA realiza hoje, às 19h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sessão solene em homenagem aos 50 anos da Escola Municipal Emílio Meyer. No evento estarão se apresentando os grupos de dança Piaget Dance, da Escola Municipal Jean Piaget, coordenado por Lílian Aller Plucani, e o grupo do projeto Pé na Dança Pé no Mundo, da Escola Municipal Victor Issler, coordenado pela professora Andréa Portela de Azambuja. Também estarão em exposição, na entrada do plenário, trabalhos dos alunos da escola, em homenagem ao cinquentenário da instituição.

A Emílio Meyer começou a receber as primeiras matrículas em 1954, quando ainda era denominada Ginásio Municipal Emílio Meyer. Em 1957, passou a denominar-se Colégio Municipal Emílio Meyer, ocasião em que passou a oferecer aos estudantes o Segundo Ciclo do curso secundário. Em 1969, a escola passou a ocupar sede própria. Atualmente a instituição conta com 1.207 alunos, 70 professores e três cursos noturnos – Ensino Médio, Técnico em Contabilidade; e Ensino Normal.

Projetos em Pauta

Três projetos de lei de vereadores ingressaram ontem no período de discussão preliminar de pauta, na sessão ordinária da CMPA. Eles propõem:

- a inclusão do nome do consumidor nas contas de água da rede pública. O objetivo é fazer com que o responsável pelo pagamento seja quem realmente utilizou o serviço, acabando com imperfeições do sistema.

- a denominação Praça Dr. Luiz Sarmiento Barata para a Praça 2, no loteamento Herófilo Azambuja, no Bairro Jardim Carvalho. Médico e farmacêutico, o homenageado montou e dirigiu os laboratórios dos hospitais da Brigada Militar e Psiquiátrico São Pedro e também atuou no Hospital de Pronto Socorro.

- normas para a instalação de grades protetoras em logradouros públicos de uso estritamente residencial. A proposta possibilita a instalação de grades na entrada de ruas sem saída quando houver requerimento de um mínimo de ¾ dos usuários de imóveis atingidos pela aposição desse equipamento.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara